



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO
SUPRESSÃO DO CONTRATO N. 02/2021 (INEXIGIBILIDADE N. 02/2021)

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 17/2021, **RATIFICO** a **SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO N. 02/2021** reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, firmado com a empresa **ADALGISIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO EIRELI (LICI&CONTI)**, inscrita no CNPJ n. 19.728.520/0001-43, com sede a Travessa dos Romeiros, 05, Centro, Santa Brígida/BA, visando a supressão de **28,88% (vinte e oito vírgula oitenta e oito por cento)**, do Contrato N. 02/2021, extraído da Inexigibilidade N. 02/2021, firmado entre as parte em 04 de janeiro de 2021 para execução de serviços de **consultoria em controle interno, na elaboração de normas e procedimentos para avaliação da gestão, acompanhamentos aos índices da Lei de Responsabilidade Fiscal, orientar e acompanhar no controle interno em atendimento a legislação vigente.** Com a presente supressão o valor inicialmente contratado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) fica suprimido para **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, por comum acordo entre as partes, com base no percentual informado no subitem 1.1 de **28,88% (vinte e oito vírgula oitenta e oito por cento)**, **a partir de 01 de maio de 2021.**

Essa ratificação se fundamenta no artigo **65, II, § 2.º II** da **Lei n. 8.666/93** e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do Termo de Supressão do valor contratual. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Tacaratu, 30 de abril de 2021


Sr. Lucas Balbino Torres
Presidente da Câmara
CONTRATANTE